



PROCESSO Nº 1151/13

PROTOCOLO Nº 11.782.074-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 102/14

APROVADO EM 17/03/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO EDUCACIONAL SÉCULO XXI – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: GOIOERÊ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 881/13 - SUED/SEED, de 06/05/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Goioerê, em 04/03/13, de interesse do Colégio Educacional Século XXI – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Goioerê que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Educacional Século XXI – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua 19 de Dezembro, nº 883, Bairro Centro, do município de Goioerê, é mantido pelo Colégio Educacional Século XXI LTDA - ME. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 1654/13, de 04/04/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua publicação em DOE, de 24/04/13 a 24/04/18 (fl. 163).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 218/09, de 19/01/09, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 09/03/06 a 09/03/11 (fl. 18).

O Núcleo Regional de Educação de Goioerê, informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 22, 108 e 109).



PROCESSO Nº 1151/13

## 1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.


### Matriz Curricular (fl. 174)

SAE	CONSULTA MATRIZ CURRICULAR				GIC1
MUN.: 870 GOIOERE	EST.: 01113 SEculo XXI, C EDUC-EI EF M				
ENS.: 41 ENSINO MEDIO	CURSO: 9 ENSINO MEDIO		MANHA		
IMPLANT.: 2011 FORMA: SIMULTANEA	ORGANIZ.: SERIE		MODULO: 40	PERIOD.: ANUAL	
			CARGA HORARIA	D O	
DISCIPLINAS.....	COMP	1	2	3	
704 ARTE	BNC	2			1 1
1001 BIOLOGIA	BNC	3	3	4	1 1
601 EDUCACAO FISICA	BNC	2	2	2	1 1
901 FISICA	BNC	3	3	4	1 1
401 GEOGRAFIA	BNC	2	2	2	1 1
501 HISTORIA	BNC	2	2	3	1 1
106 LINGUA PORTUGUESA	BNC	3	3	3	1 1
201 MATEMATICA	BNC	4	4	4	1 1
801 QUIMICA	BNC	3	3	3	1 1
2301 SOCIOLOGIA	BNC	2	2	2	1 1
2201 FILOSOFIA	BNC	2	2	2	1 1
1108 L.E.M.-ESPANHOL	PD	2	2	2	1 1
1107 L.E.M.-INGLES	PD	2	2	2	1 1

-----

\_\_\_\_\_ - TELA, 8=VOLTA TELA

TECLE ENTER

  
Adão Ariston Celi  
Chefe NRE Goioerê  
Decreto Nº 788/2011  
RG Nº 3.038.184-0



PROCESSO Nº 1151/13

### 1.3 Avaliação Interna (fl. 175)

ENSINO	ANO/SÉRIE/ ETAPA/MÓDULO	MATÍCULAS						DESISTENTES/TRANSFERIDOS						CONCLUINTES					
		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2007	2008	2009	2010	2011	2012
ENSINO MÉDIO	1ª SÉRIE	8	16	17	17	19	12	-	-	-	-	-	-	8	16	17	17	19	12
	2ª SÉRIE	15	13	16	8	14	12	1-D	-	-	-	-	1-T	14	13	16	8	14	11
	3ª SÉRIE	14	14	9	10	6	14	-	-	-	-	-	-	14	14	9	10	6	14

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 26 a 74.

### 1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 04/13, de 26/02/13, do NRE de Goioerê, composta pelos técnicos pedagógicos: Fernanda Gorri Pareja Cardoso – licenciada em Letras; Terezinha Ribeiro Aguierra – licenciada em Ciências e Rosa Setuko Inoue – licenciada em Ciências, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 161).

### 1.5 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica CEF/SEED, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 164).

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Educacional Século XXI – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Goioerê.

Consta à fl. 173, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros. A Licença da Vigilância Sanitária encontra-se com o prazo de validade vencido em 07/02/14 (fl. 141).



PROCESSO Nº 1151/13

O Colégio conta com biblioteca, laboratórios de Física, Química, Biologia, Informática. Possui quadra esportiva.

A secretaria da escola possui toda a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.

Os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas, com exceção da docente de Filosofia que é bacharel em Teologia.

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 09/03/11 até 09/03/16, do Colégio Educacional Século XXI – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Goioerê, mantido pelo Colégio Educacional Século XXI LTDA - ME, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá:

- a) adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- b) indicar docente com licenciatura para ministrar a disciplina de Filosofia.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1151/13

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de março de 2014.

Arnaldo Vicente  
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE